



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº

Assegura o ingresso e o acesso de
negros e negras no serviço público
municipal através de cotas raciais

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO PROMULGA:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de São Paulo fica acrescida do seguinte art. 99-A:

“ Art. 99-A Ficam assegurados o ingresso e o acesso de negros e negras na forma da lei, aos cargos e empregos, efetivos ou comissionados, com equidade de gênero, através de cotas raciais.”

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2020

CELSO GIANNAZI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

Após mais de 350 anos de escravidão em nosso país, o povo negro continua a sentir os estragos deste crime histórico. Com a abolição da escravidão, os negros e negras foram relegados às periferias, à violência, ao desemprego e quando muito ao subemprego. Tendo efeitos catastróficos ainda nos dias de hoje, facilmente observados quando analisamos o mapa da violência, a população carcerária, a renda, a expectativa de vida (acesso precário à saúde), o grau de escolaridade e outros indicadores.

A cidade de São Paulo, como vanguarda do país, com a maior quantidade de negros fora do continente africano, país este que é retaguarda no tema, deve fortalecer o movimento por reparações aos crimes cometidos contra o povo negro, porém, na prática, o que tem ocorrido é o inverso, diversos movimentos questionando o sistema de cotas raciais.

Esta proposição tem como objetivo assegurar, na Lei Orgânica do Município, o sistema de cotas para ingresso e acesso aos cargos e empregos públicos e, desta forma, combater os ataques que o sistema de cotas raciais tem recebido de diversos partidos políticos e movimentos.

Portanto, solicito aos nobres pares a aprovação imediata deste Projeto de Emenda à Lei Orgânica.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS (PLO-1/2021)

Autor

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Apoiadores

Ver. RICARDO TEIXEIRA (DEM)
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)
Ver. ISAC FELIX (PL)
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)
Ver. XEXÉU TRIPOLI (PSDB)
Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)
Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)
Ver. JAIR TATTO (PT)
Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Ver. JULIANA CARDOSO (PT)
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)
Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)
Ver. ANTONIO DONATO (PT)
Ver. LUANA ALVES (PSOL)
Ver. ERIKA HILTON (PSOL)
Ver. FELIPE BECARI (PSD)
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)

Outras Assinaturas

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB)
Ver. NOEMI NONATO (PL)
Ver. OTA (PSB)
Ver. CELSO JATENE (PL)
Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB)
Ver. RICARDO NUNES (MDB)
Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO)
Ver. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS)